# DECRETO LEGISLATIVO
**N. º 707/2015.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. OSWALDO MORGADO,** por indicação do **Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE,** pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 04 de março de 2015.**

*Alzenir Pereira Mello*
*Presidente*